

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requer a Convocação do Sr. Wesley Mendonça Batista, Diretor-Presidente do Grupo JBS, para prestar esclarecimentos nesta Comissão de Inquérito.

Senhor Presidente,

No termos das disposições Constitucionais (art. 58, §3º), Legais (art. 2º, Lei 1.579 de 1952), e Regimentais (art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeiro a Vossa Excelência a convocação do Sr. Wesley Mendonça Batista, Diretor-Presidente do Grupo JBS, para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo requerimento nº 17 de 2015 com o objetivo de investigar supostas fraudes envolvendo processos que tramitam no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais –CARF.

Dentre as empresas que estão sob investigação da Operação Zelotes há o Grupo JBS, revelando-se imprescindível às investigações a oitiva de representantes da instituição para que sejam esclarecidas as possíveis contradições que embasam as investigações. É importante consignar que nas investigações no âmbito do inquérito da Polícia Federal, citado no relatório aprovado na CPI do CARF no Senado, há suspeitas de

favorecimento ao Grupo em processos que tramitaram no CARF, sendo a convocação de seu Presidente importante para a continuidade do trabalho feito na CPI do CARF no Senado Federal.

Deste modo, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação e convocação destas importantes testemunhas para a investigação

Sala das Sessões, de março de 2016.

Deputado Alexandre Baldy

PTN-GO